



DIREITO PÚBLICO

Regulamentação de Pós-Graduação Lato Sensu e Ato de Credenciamento Institucional para Oferta de Curso de Pós-Graduação na Modalidade a Distância

No âmbito da educação a distância, a Universidade Cruzeiro do Sul foi credenciada para oferta de cursos de pós-graduação pela Portaria Ministerial nº 938, de 04 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 05 de agosto de 2008.

Este credenciamento foi ampliado e renovado na abrangência acadêmica para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (cursos de graduação e de pós-graduação) com a publicação da Portaria Ministerial nº 1.281, de 19 de outubro de 2012. Publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 22 de outubro de 2012, seção 1, página 21.

NOME DO CURSO: Direito Público

COORDENAÇÃO GERAL: Prof. Dr. Antonio Celso Baeta Minhoto

ÁREA DO CONHECIMENTO: Direito

DESCRIÇÃO: Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Direito, na modalidade on-line

OBJETIVO: Os objetivos do curso são:

- Especializar profissionais dos setores público, privado, educacional, terceiro setor, dentre outros, para lidarem com o direito público, utilizando esse cabedal de conhecimentos como instrumento de transformação de suas respectivas realidades.
- Estudar e analisar as diversas estratégias didáticas para uso do direito público na formulação de políticas públicas, bem como interface da iniciativa privada e instituições do terceiro setor com o Estado.

- Desenvolver conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento da docência em nível superior na área de direito público.
- Disseminar, difundir e compartilhar boas práticas relacionadas ao direito público.
- Atualizar os participantes em termos das transformações vividas e das perspectivas imaginadas para o futuro do direito público.
- Promover o processo de inovação como forma de acompanhamento das mudanças tecnológicas, sociais e culturais, com vistas a trazer o direito público a uma realidade contemporânea.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com graduação completa em qualquer área acadêmica, preferencialmente aquelas ligadas as ciências sociais aplicadas, tais como direito ou ciências jurídicas, sociologia, economia, história, antropologia, militares, policiais, agentes de segurança e outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: O curso é constituído de 450 horas, sendo estas distribuídas em 360 horas em disciplinas teóricas e práticas, 30 horas destinadas a pesquisa, trabalhos em grupo e individuais, produção acadêmica e 60 horas em atividades de seminários.

MODALIDADE: O curso é oferecido na modalidade a distância utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Blackboard*.

DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Disciplina do curso	Carga Horária (horas)	Professor	Titulação
1. Metodologia de Pesquisa	40h	Ana Barbara Pederiva	Doutora
2. Ambientes Virtuais de Aprendizagem	40h	Alexander Gobbato P. Albuquerque	Mestre
3. Direito Administrativo	40h	Reinaldo Zychan Moraes	Mestre
4. Direito Ambiental Constitucional	40h	Antonio Celso Baeta Minhoto	Doutor
5..Direito Previdenciário Contemporâneo	40h	Reinaldo Zychan Moraes	Mestre
6. Direito Tributário no Século XXI	40h	Reinaldo Zychan Moraes	Mestre
7. Direito Econômico e Financeiro	40h	Tercius Zychan de Moraes	Mestre
8. Direito Constitucional Contemporâneo	40h	Antonio Celso Baeta Minhoto	Doutor
9. Licitações e Processo Administrativo	40h	Tercius Zychan de Moraes	Mestre

10. Seminários: rumos do Direito Público no Século XXI	60h	Antonio Celso Baeta Minhoto	Doutor
11. Trabalho de conclusão de curso	30h	Antonio Celso Baeta Minhoto	Doutor

CARGA HORÁRIA TOTAL E PERÍODO DE OFERTA DO CURSO: Duração de 450 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de 12 (doze) meses e mais 2 (dois) meses para realização do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

ESTRUTURA DO CURSO: Atividades e conteúdos disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de apoio de tutores on-line para acompanhamento, dúvidas e orientações.

METODOLOGIA: A Cruzeiro do Sul Virtual inova na metodologia deste curso, levando a competência da Cruzeiro do Sul Educacional a todo o território nacional, por meio de parcerias com polos regionais de qualidade.

Os materiais didáticos foram especialmente elaborados para o curso e usam várias mídias e recursos digitais como vídeos, *podcasts* e objetos de aprendizagem, acessados pelo *Blackboard*, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado mundialmente, cujo acesso se dá por meio da internet. Por isso, é necessário que o aluno use o computador. É recomendado ter conhecimento básico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e possuir um email ativo, com capacidade para receber as informações.

AVALIAÇÃO: A avaliação, durante todo o curso, ocorre de duas maneiras, sendo:

- i) **A2** - Avaliações no Ambiente Virtual - poderá ser feita por meio de participação em fóruns de discussão, solução de "cases", situações problema, auto avaliação e avaliação eletrônica.
- ii) **A1** - Avaliação Presencial - DEVE SER REALIZADA SEM CONSULTA A QUALQUER TIPO DE MATERIAL – É PRESENCIAL e deve ser realizada no polo indicado no ato da matrícula, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.
- iii) A nota de aprovação é de, no mínimo, 7,0 (sete) para cada disciplina.
- iv) Média de aprovação = A2 + A1 ou AF

v) AF - Avaliação Final - DEVE SER REALIZADA SEM CONSULTA A QUALQUER TIPO DE MATERIAL – É PRESENCIAL e deve ser realizada no polo indicado no ato da matrícula, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.

A AF será realizada quando:

- a) O aluno não obtiver nota de aprovação igual ou maior que 7,0 (sete) após a realização da A1. A nota AF substitui a nota da A1.
- b) O aluno que perder a A1 terá direito a realizar a AF para compor sua nota de aprovação.

NOTA: A nota A2 não poderá ser substituída.

TRABALHO DE CONCLUSÃO: Neste curso, o trabalho de conclusão de curso (TCC) terá o formato de artigo científico. Trata-se de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento, apresentado dentro das normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de acordo com as orientações da Cruzeiro do Sul Educacional. Sua elaboração deve ser acompanhada e analisada pelo professor orientador, alocado pelo coordenador.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007, a apresentação individual do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser presencial, no polo parceiro indicado no ato da inscrição (BRASIL, 2007a).

A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso se dará por meio de webconferência, caso o aluno não resida em São Paulo ou grande São Paulo, utilizando-se os recursos institucionais e do polo em data e horário previamente estabelecido e divulgado. A banca será composta pelo orientador, ou em seu impedimento outro docente indicado por este, pelo orientador e por um representante do polo local. Se o aluno residir em São Paulo ou Grande São Paulo, a apresentação será no Polo Liberdade.

O prazo de entrega do trabalho de conclusão do curso, condição básica para a certificação, é de 60 (sessenta) dias após o encerramento da última disciplina, devendo ser apresentado PRESENCIALMENTE na data estabelecida pelo orientador, com aquiescência da coordenação do curso.

O aluno que não cumprir o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso poderá solicitar prorrogação por até 6 (seis) meses acessando www.cruzeirosulvirtual.com.br >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> serviços >> caa on-line >> escolha a opção desejada.

A prorrogação se dará da seguinte forma:

1ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente;

2ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente;

3ª vez: 2 meses - com o custo de 2 parcelas do valor vigente.

O prazo de prorrogação não poderá ultrapassar 6 (seis) meses.

É necessário que o(a) aluno (a) obtenha o conceito 7,0 (sete) para aprovação no trabalho de conclusão do curso.

É importante frisar que o estudante não poderá realizar a apresentação do trabalho de conclusão de curso, caso possua pendências vinculadas a seu RGM (Registro Geral de Matrícula).

CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO: No ambiente virtual: acompanhamento da participação do aluno, a partir dos relatórios emitidos pelo ambiente virtual.

Nas atividades presenciais: acompanhamento da participação do aluno com base na lista de presença em sala de aula, para realização das provas presenciais e apresentação do trabalho de conclusão do curso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá entregar ao Polo escolhido, a documentação a seguir:

- Certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior **com autenticação**
- Comprovante de residência (cópia simples)
- RG e CPF (cópia simples)
- Foto 3 x 4.

A matrícula do candidato só estará efetivada após o pagamento da primeira mensalidade.

Para candidatos que foram selecionados e ingressaram no curso é necessário que antes da 1ª matrícula que ocorre em julho e dezembro/janeiro, toda a documentação tenha sido entregue à Cruzeiro do Sul Virtual, por meio do Polo.

CERTIFICAÇÃO: A instituição que chancela o certificado é a Universidade Cruzeiro do Sul, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

O aluno receberá um Certificado de Especialização em **Direito Público**

A certificação do curso acontecerá quando o aluno aprovado em todas as disciplinas apresentar a versão final e defesa presencial do trabalho de conclusão do curso.

Após a conclusão do curso, o certificado deve ser solicitado, acessando www.cruzeirosulvirtual.com.br >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> serviços >> caa on-line >> escolha a opção desejada.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA, GERAÇÃO DE PARCELAS E REMATRÍCULA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

a) Informações sobre o processo de matrícula

Em um curso na modalidade a distância a matrícula ocorre de maneira virtual, ou seja, deve ser realizada no site da Instituição.

O candidato deve acessar a página do curso, ler as informações constantes no edital, escolher o polo de educação a distância. Digitar o CPF e preencher o formulário de inscrição. Ler o contrato de prestação de serviços e aceitá-lo, depois realizar o pagamento escolhendo uma das formas disponíveis.

Mediante o pagamento da matrícula, o aluno receberá, no e-mail cadastrado, o RGM e a senha para acesso à plataforma *Blackboard* e ao sistema acadêmico. Caso não receba o RGM e senha ou esqueça, ele pode acessar <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br> >> área do aluno >> esqueci meu RGM ou esqueci minha senha. Pode ainda entrar em contato com 0800 771 9955 **(somente para alunos matriculados)**.

O pagamento da matrícula configura que o candidato está de acordo com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Cruzeiro do Sul Educacional.

b) Informação sobre geração de boletos

Mediante o uso do RGM e da senha que recebeu pelo e-mail, o aluno deve acessar <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br> >> área do aluno >> digitar o RGM e a senha no local indicado >> financeiro. Aí terá acesso a todos os boletos do curso. Caso haja problema com os boletos acesse <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br> >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> serviços >> caa on-line >> financeiro >> descreva o problema.

c) Informação sobre rematrícula

Nos meses de **julho e dezembro/janeiro** os alunos necessariamente, independente do mês de início do curso, devem realizar a REMATRÍCULA, que é um ato acadêmico, realizado pelo aluno, cujo objetivo é reafirmar seu vínculo com a Instituição de ensino. Para realizar a rematrícula acesse <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br> >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> clique no banner da rematrícula >> leia o contrato de prestação de serviços e aceite-o. Aparecerão as disciplinas a serem cursadas no próximo semestre, elas deverão ser incluídas para que se efetive o processo de rematrícula. **Sem a rematrícula, o aluno não terá como cursar as disciplinas do semestre.** Caso haja algum problema, compareça ao Polo.

PROCESSO SELETIVO: A seleção é realizada pela coordenação ou por comissão por ela designada.

ABERTURA DE TURMAS: A abertura de turmas está condicionada ao número de alunos matriculados.

ACESSO AO CURSO: Para acessar o seu curso, o aluno deve proceder da seguinte forma:

- Acesse www.cruzeirodosulvirtual.com.br >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> serviços >> Blackboard >> clique no link da(s) disciplina(s) em andamento.

SOLICITAÇÕES: Para solicitar Declarações, Certificados, Histórico Escolar, atualização de dados ou acompanhamento de processos, o aluno deve acessar www.cruzeirodosulvirtual.com.br >> área do aluno >> digite RGM e senha no local indicado >> serviços >> caa on-line >> e escolha a opção desejada.

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS: Caso haja necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas:

- No site: <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>
- **Telefone:** 3003-1189 Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 721 5844 demais localidades
- **Horário de Atendimento:** Segunda à Sexta: das 08h às 21h e sábados, das 10h às 14h